



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 95 / 2022 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.015809/2022-69

Santarém-PA, 31 de outubro de 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 249/GR-UFOPA, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Progressão Acadêmica do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Susane Marinho Lages - Presidente;
2. Fabrizia Sayuri Otani - Membro;
3. Juliana Mendes de Oliveira - Membro;
4. Luciana Carla Valéria dos Santos Sousa - Membro;
5. Denise Castro Lustosa - Membro;
6. Thalís Ferreira dos Santos - Membro;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de Outubro de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 11:02)

MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO

DIRETOR - TITULAR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1945119

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **15e724e8e0**